



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Av. Duque de Caxias, 635 – Jd. Mazzei II – Londrina-PR

Fone: (43) 3372-4046 / Fax: (43) 3372-4547

cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi_londrina@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 016/2013

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 e alterações subsequentes, e considerando deliberação da reunião ordinária realizada em 05/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento de saldo orçamentário no valor de até R\$100.000,00 (cem mil reais) da dotação 16020.14.241.0019.2.059 - Atividades de Parcerias com Entidades de Atendimento ao Idoso – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – Elemento de despesa 3.3.50.43 – Fonte 1000 – para suplementar dotações a serem definidas nas Secretarias Municipais do Idoso e de Obras para atendimento das seguintes despesas: fatura de água de 18 academias ao ar livre e construção de 07 pisos para academias ao ar livre.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 05 de setembro de 2013.

Gair Rodrigues Pereira
Presidente do CMDI